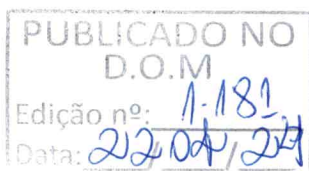


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.079, DE 22 DE ABRIL DE 2024.



“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE PROJETO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2022”

LEANDRO MORETTE ARANTES, Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Nilton César Vitor dos Santos** – RE nº 19.275, formalizado em 20/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **NILTON CÉSAR VITOR DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE PROJETO** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Complementar nº 214/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de abril de 2024.

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo